

Ofício Nº 13/2021

Recife, 17 de março de 2021

Assunto: **Suspensão de marcações e realização serviços de saúde na rede credenciada do SASSEPE no período de 18 a 28 de março de 2021.**

Prezados Prestadores da Rede Credenciada do SASSEPE,

Com meus cordiais cumprimentos, e considerando o teor do **Decreto Estadual nº 50.433, de 15 de março de 2021**, que estabelece novas medidas restritivas em relação a atividades sociais e econômicas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e da Portaria SES nº 187, de 16 de março de 2021, ambos instrumentos normativos editados em função do recrudescimento da pandemia, comunico que **ficam suspensas**, no período de 18a 28 de março de 2021, **marcações e realização de cirurgias, consultas, exames, terapias e quaisquer outros procedimentos de saúde por meio de todos os prestadores que integram a rede credenciada do SASSEPE.**

Os casos inadiáveis que comprometam gravemente a saúde dos pacientes ficam condicionados a:

- a) requisição de profissionais médicos do SASSEPE ou do SUS, desde que formalizada com data entre o período acima referido; e
- b) avaliação reguladora competente e prévia concessão de senha.

A suspensão ora comunicada não se aplica aos serviços de urgência e emergência nas unidades hospitalares credenciadas em município fora da Região Metropolitana do Recife.

Na certeza da colaboração de todos os parceiros privados que contribuem para o funcionamento do SASSEPE, coloco o IRH/PE à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, na esperança de que atravessaremos juntos, com altivez, coragem e responsabilidade, mais esse momento de restrições necessárias ao enfrentamento da COVID-19 em Pernambuco.

Atenciosamente,

MARÍLIA LINS

Diretora Presidente do IRH/PE e

Secretária de Administração do Estado de Pernambuco

Documento assinado eletronicamente por **Marilia Raquel Simoes Lins**, em 17/03/2021, às 22:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12364247** e o código CRC **3EBAA350**.

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS

Rua Henrique Dias, s/n, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-140, Telefone:

Criado por marilia.lins, versão 5 por marilia.lins em 17/03/2021 22:06:44.